PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N°.1879, DE 30 DE ABRIL DE 2015.

PRORROGA CONTRATO DE TRABALHO DE SERVIDOR EM CARGO DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO DE NOVA VENECIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, nos termos do art. 3°, § 1° e 2° da Lei Municipal n° 2.868, de 08 de janeiro de 2009 e suas alterações,

Considerando a solicitação feita através do MEM.N°.091/2015/SEMES, protocolizado sob o n°448953, datado de 13 de abril de 2015.

RESOLVE:

Art. 1°- Fica prorrogado o contrato de trabalho do servidor **FERNANDO VENTURA ARAÚJO**, matrícula n° 73074, no cargo de Professor Educação Física, 25 horas semanais, Nível MaP_V, localizado na Secretaria Municipal de Esportes, deste município, **pelo período de 01 de maio a 31 de dezembro de 2015**, em conformidade com a Lei n° 2.868, de 08 de janeiro de 2009.

Art.2°-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de maio de 2015.

Art.3°- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 30 dias do mês de abril de 2015.

Mário Sérgio Lubiana
Prefeito